PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº340/2026

PORTARIA Nº. 340, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Prot.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
1266/2026	40381	JOSE LUIZ DA SILVA	2º	2020/2025	30	2ª	06/04/2026	05/05/2026
1230/2026	14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	5º	2016/2021	30	2ª	04/05/2026	02/06/2026
2854/2026	32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	3º	2019/2024	30	2ª	04/05/2026	02/06/2026
110352025	36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	1º	2013/2018	30	1ª	01/04/2026	30/04/2026
1550/2026	30011	MARIA SUELY CARDOSO	3º	2017/2022	30	3ª	20/05/2026	18/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37770/V1R-OuRCLUAEcuD8uAEKtvfaB2_BRQsV.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a9fc9b87-26c9-40f6-ad2e-03e9fcfc1c6f